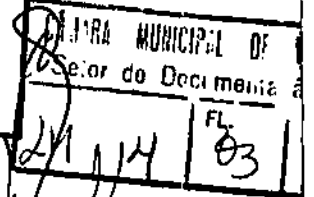
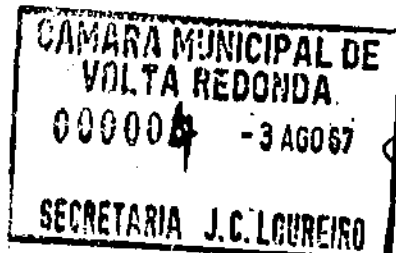




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA




" DELIBERAÇÃO Nº ..."

"Dispõe sobre profilaxia da Tuberculose e da lepra na idade escolar".

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Cadastro Torácico, Núcleo de Volta Redonda, do Serviço Nacional de Tuberculose, a fim de ser levantado anualmente o censo torácico de todas as crianças do Município, em idade escolar.
- Artigo 2º - O Serviço Municipal de Educação providenciará no sentido de que, quanto possível, seja a matrícula escolar, anualmente, procedida da revisão do Censo.
- Artigo 3º - O Serviço Municipal de Saúde promoverá a critério médico a vacinação pelo B.C.G., nas mesmas condições previstas no Artigo 1º.
- Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 7 agosto, 1956


Dr. Sávio de Almeida Gama
Prefeito.